



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 08 DE JULHO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais e por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 08 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão *ad hoc* para analisar o mérito do Termo de Cooperação Técnica firmado entre o *Campus* Porto Alegre do IFRS e a Defensoria Pública da União (DPU) apresente parecer .

Art. 2º Fica estabelecido que a Comissão *ad hoc* deverá apresentar o parecer na Reunião Ordinária do mês de setembro de 2019.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marcelo Augusto Rauh Schmitt'.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre